



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ALVARÁ DE LICENÇA N.º 0251/2026

LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO

João Sousa, Vereador, por Despacho exarado no dia 27/05/2026, no uso da competência delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do Despacho N.º 93/2025 - PCM, de 10/11, para efeitos do Artigo 72º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público e de Publicidade do Município de Mafra, defere o presente pedido de licenciamento a **CPKA - CLUBE DE PROMOÇÃO DE KARTING E AUTOBILISMO**

NIF: **177625490**

MORADA/SEDE: **RUA PROFESSOR BARBOSA SUEIRO, Nº 5 C - LISBOA**

TIPO DE OCUPAÇÃO: **Evento Cultural/Desportivo/Recreativo e Social**

OBJETO DO LICENCIAMENTO: **Associação**

LOCAL DO LICENCIAMENTO: **FREGUESIAS DE MAFRA E ENCARNAÇÃO - MAFRA**

ÁREA: **1** M²

DATAS AUTORIZADAS:

INÍCIO DA LICENÇA: **DIA 28 DE MAIO DE 2026.**

TERMO DA LICENÇA: **DIA 30 DE MAIO DE 2026.**

HORÁRIO AUTORIZADO: **DAS 00:00 ÀS 23:59**

CONDICIONANTE: ESTA LICENÇA É VÁLIDA ENTRE AS DATAS AUTORIZADAS E A SUA RENOVAÇÃO DEVERÁ SER REQUERIDA COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS ANTES DO SEU TERMINO, NA CÂMARA MUNICIPAL SOB PENA DA MESMA CADUCAR E TER DE REQUERER NOVO LICENCIAMENTO (SE APLICÁVEL).

OUTRAS CONDICIONANTES: ESTA LICENÇA É VÁLIDA EXCLUSIVAMENTE PARA A OCUPAÇÃO DOS SEGUINTE ESPAÇOS, NO ÂMBITO DO EVENTO, DENOMINADO RALLY DE LISBOA, A DECORRER ENTRE O DIA 28 A 30 DE MAIO DE 2026: . PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO LADO SUL DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA, ENTRE O DIA 28 E 30 DE MAIO DE 2026; . ESPAÇO EM FRENTE AO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA, DO DIA 29 DE MAIO ATÉ ÀS 09H30 DO DIA 30 DE MAIO DE 2026; . LARGO CONDE FERREIRA, MAFRA; . PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO LADO NORTE DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA ENTRE O DIA 28 E 30 DE MAIO DE 2026; . PARQUES DE ESTACIONAMENTO JUNTO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE MAFRA, DAS 22H00 DO DIA 28 DE MAIO ATÉ ÀS 23H00 DE DIA 29 DE MAIO DE 2026; . PARQUE DO MERCADO, ENCARNAÇÃO, DE 28 A 30 DE MAIO DE 2026; . LARGO JUNTO À JUNTA DE FREGUESIA DA ENCARNAÇÃO; . JUNTO À ESCOLA DA ENCARNAÇÃO, DIA 29 DE MAIO DE 2026, DA PARTE DA MANHÃ. A ENTIDADE PROMOTORA DEVERÁ (OBRIGATORIAMENTE) CUMPRIR COM O SEGUINTE CONDICIONAMENTO: . DEVE SER GARANTIDA, NA EVENTUALIDADE, A REPOSIÇÃO DAS VIAS NAS CONDIÇÕES EM QUE ESTAS SE ENCONTRAVAM ANTES DO EVENTO E QUE A RESERVA DOS RESPECTIVOS LUGARES SEJA DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA REQUERENTE; LICENÇA ISENTA DA APLICAÇÃO DE TAXAS.

Câmara Municipal de Mafra, 27/05/2026

O Vereador,

A receita proveniente da concessão deste alvará foi cobrada pela(s) fatura(s)/recibo(s) n.º (NA), datada(s) de (NA), no valor total de 0 euros.